

O trabalho em África no tempo colonial (apresentação)

Pesquisas e estudos focados no continente africano vem conquistando um espaço significativo na área das ciências sociais (incluindo história) e literatura no Brasil. Assim sendo, uma temática como o trabalho forçado em África, que poderia parecer tão específica há alguns anos, é hoje um assunto transversal ao estudo do período das colônias africanas ou pós-independência. No entanto, existe um número limitado de pesquisadores que se debruçam sobre o tema e os trabalhos de Zamparoni¹ nessa área são pioneiros.

As acadêmicas coordenadoras deste dossiê estabeleceram um diálogo com base nos seus eixos de pesquisa comuns sobre trabalho forçado no contexto da colonização em África, sobre as correlações entre os espaços do trabalho e os *loci* políticos e econômicos, a questão do Estado colonial e suas intervenções nas relações de trabalho através do uso de instrumentos jurídicos, morais e outros; e o papel dos trabalhadores africanos na resistência política e reivindicação dos seus direitos. Foi a partir desse diálogo que surgiu a ideia de participar da IV Reunião Equatorial de Antropologia / XIII ABANNE (Reunião de Antropólogos Norte e Nordeste) – realizadas entre 04 e 07 de agosto de 2013, em Fortaleza – com o tema “Saberes locais e experiências transnacionais: interfaces do fazer antropológico”. O Grupo de Trabalho (GT número 23) intitulado “O trabalho em África: imperativos coloniais, alternativas e resistências locais”, organizado no âmbito de um congresso regional de antropologia, representou um espaço propício para trocar reflexões sobre a situação colonial em África e o processo do trabalho forçado. O GT visava pensar o trabalho africano a

partir do período pós-abolição nas Américas, verificando a persistência de instituições coloniais análogas à escravidão em África nesse período.

Durante o GT, foi possível evidenciar o fato de que a mão de obra africana se tornou um objeto de negociações e regulações dentro de um mercado organizado para atender às demandas coloniais enquadradas pelo aparelho administrativo estatal colonial. A maioria dos participantes do GT trabalhou sobre duas metrópoles coloniais europeias: Portugal e Alemanha. Os pesquisadores demonstraram como esses impérios coloniais se basearam na coerção para criar instâncias jurídicas a serviço de seus projetos. Um dos elementos relevantes da maioria dos trabalhos foi observar o papel dos atores/trabalhadores africanos para contornar as temidas regras dos trabalhos coloniais e conquistar novos espaços políticos. Inscrito dentro de uma perspectiva interdisciplinar, o GT acolheu trabalhos de antropólogos e historiadores. Além de ter contado com apresentações densas, um dos desdobramentos mais profícuos desse GT se concretizou na oportunidade de organizar um dossiê na Revista de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará. Cabe enfatizar que esse periódico se apresentou como espaço único para acolher nosso dossiê e contribuiu, assim, para o compartilhamento de reflexões decorrentes de pesquisas instigantes no que toca ao fenômeno do trabalho em África.

A título de esboço de pano de fundo contextual dos artigos que compõem este dossiê, vale lembrar que a abolição oficial da escravatura não implicou o fim do tráfico. Esse acontecimento levou, durante décadas, os impérios europeus – vinculados ao início da era industrial – a consolidar sua presença nas colônias africanas, ao estabelecer um sistema administrativo e econômico que visava explorar – da forma mais eficiente possível – os colonizados. Isso significou a criação de: novas categorias sociais como “o indígena”; novas justificativas (como a propalada necessidade de “civilizar” o homem negro) para explicar a pertinência da exploração da mão de obra local; e novas leis que se tornaram instrumentos para impor penas de trabalho. Neste contexto, os administradores coloniais reforçavam a legitimidade do Estado colonial na aplicação das leis, com o uso de uma força militar e de um aparelho administrativo. O uso do trabalho forçado é, portanto, comum a todos os sistemas coloniais europeus, embora diversas pesquisas demonstrassem que cada um deles possuía suas especificidades (COOPER, 1996, KEESE, 2004). Podemos, por exemplo, citar o fato de que nos anos 1950 a Inglaterra, pressionada por diversos movimentos de greve e de protesto por parte dos seus trabalhadores africanos, já tinha introduzido leis da previdência social nos seus territórios, e a França, com o papel fundamental

dos deputados africanos, tinha abolido oficialmente o trabalho forçado nas suas colônias, enquanto Portugal mantinha o recrutamento de uma mão de obra intimada a trabalhar em obras públicas.

Nos estudos em diversas línguas (espanhol, francês, inglês e alemão) sobre essa temática, dois momentos políticos chave acompanharam as mudanças administrativas que regiam o trabalho forçado: o período entre a pós-abolição da escravatura e a segunda guerra mundial, e o período dos anos 1950 até a era das independências, década de 1960 (e em 1975). Durante esses períodos, as práticas e os discursos das diferentes administrações coloniais foram construídos e reconstruídos para pensar o trabalho como forma de civilizar, de aliciar, explorar e negociar novas políticas e gestão da mão de obra. Em suma, o trabalho forçado, em todas as colônias africanas, está no centro do sistema de exploração colonial, tornando-se, ao longo das décadas, objeto de discursos políticos e de um aparato jurídico e moral com interesses econômicos óbvios em uma mão de obra barateada. O argumento racista deve ser enfatizado, já que a maioria das leis que disciplinavam a exploração dos homens e mulheres africanos, “se fundavam” na ideia segundo a qual os negros não gostavam de trabalhar e precisavam mudar suas mentalidades em relação ao trabalho para se civilizar. Essa mão de obra, dominada por um sistema repressivo, foi levada a trabalhar nos espaços públicos, na construção de vias ferroviária, estradas e diferentes espaços privados como os espaços domésticos das casas de emigrantes europeus, brancos, que ocupavam cargos de mando, e nas companhias estrangeiras interessadas na exploração das terras e nas minas.

A partir desse contexto político e social, os artigos selecionados para este dossiê giram em torno da regulamentação do trabalho, da imposição do modelo colonial de trabalho e seu funcionamento no cotidiano, das formas de recrutamento, o *status* e representação dos trabalhadores e suas reações. Numa perspectiva interdisciplinar, o dossiê reúne artigos que tratam da experiência colonial do trabalho em Moçambique, antigas colônias alemãs, e Angola, envolvendo diferentes grupos de atores: carregadores e caçadores, governadores, migrantes alemães nas colônias desse Império, trabalhadores africanos, mineiros e assalariados agrícolas.

O primeiro artigo do dossiê, “Ruth First e a história das ciências sociais em Moçambique: o ‘ouro negro’ e o trabalhador migrante nas minas sul-africanas”, de Diogo Valença de Azevedo Castro, traz uma reflexão sobre a obra *Black gold: the Mozambican miner, proletarian and peasant*, de 1983, redigida por Ruth First, cientista social sul-africana e opositora do regime do *Apartheid*, que, no final dos anos setenta, trabalhando em Moçambique, analisa a situação social dos trabalhadores migrantes (de Moçambique) nas

minas da África do Sul. O autor apresenta a obra como documento relevante não só para pesquisas atuais que tratam da questão do trabalho nas minas africanas, visando o questionamento da pertinência das categorias *proletário* e *camponês* no contexto colonial africano, e também como referência para entender a dinâmica das ciências sociais em Moçambique, logo após sua Independência em 1975.

O artigo “A escravidão na África oriental alemã (1885 – 1914)”, de Sílvio Marcus de Souza Correa, e o artigo “Trabalho feminino nas colônias alemãs da África: uma questão de gênero, classe e raça”, de Ana Carolina Schweitzer e Simoni Mendes de Paula, analisam práticas do colonialismo alemão em torno do trabalho escravo na África oriental, a partir da perspectiva de dois grupos de atores diferentes. No seu artigo, Souza Correa escolhe com fonte a obra *Die Haussklaverei in Ostafrika* (1915), do Dr. Fritz Weidner (*Escravidão doméstica na África oriental*), verdadeiro documento ideológico do imperialismo alemão, e analisa as práticas da política colonial alemã relativa à escravidão e as campanhas internacionais anti-escravagistas. O autor foca sua atenção no capítulo sobre as colônias ultramarinas e mostra que a imposição do trabalho, principalmente nas *plantations*, visava à alienação dos colonizados e levava a uma série de mudanças sociais nas aldeias e transformações identitárias individuais. A colonização alemã no continente africano durou trinta anos (1884-1914). Nessas colônias, o número de imigrantes alemães registrado por Schweitzer e Mendes é de 14.816 no Sudoeste Africano (atual Namíbia), 4.886 na chamada África Oriental Alemã (atual Tanzânia). A Sociedade de Colonização Alemã e sua Liga feminina se empenhavam em construir uma sociedade alemã nas suas colônias ultramarinas. Com base em recortes de jornais e fotografias, as autoras estudam o papel da Liga feminina no envio de mulheres alemãs e analisam seu cotidiano nessas colônias apontando, por exemplo, a divisão dos espaços de trabalho entre mulheres brancas e negras.

Outro grupo de atores chamou a atenção de José Nilo Bezerra Diniz e Antônio José Alves de Oliveira. No artigo intitulado “Carregadores, guias e caçadores: trabalho e resistência na expedição portuguesa ao interior da África (1884-1885)”, os autores enfatizam o papel imprescindível dos carregadores, guias e caçadores africanos na expedição científica de Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, que pretendiam ir da Costa à Contra-costa, isto é, da atual Angola a Moçambique, entre 1884 e 1885. O artigo trata dos conhecimentos desses trabalhadores tão importantes para garantir a realização da expedição, evidenciando que, na condição de cozinheiros (e curadores), caçadores e guias resistiam de diversas formas à opressão dos aventureiros portugueses.

Prosseguindo com análise do colonialismo português, o artigo “A gestão do trabalho indígena frente à resistência política em Angola, 1950” conclui o dossiê. Neste texto, Marina Berthet e Susana Abrantes se baseiam no relatório do Major de Infantaria Hélio A. Esteves Felgas (1920-2008), “Ordem pública e tranquilidade social”, escrito em 1957. As autoras apontam um cenário de resistências africanas contra o trabalho e o sistema colonial português, chamando atenção para a maneira como Felgas pensava o cotidiano de gestão do trabalho e os limites do trabalho livre. No seu relatório, o autor reedifica o Estado como ator soberano e legítimo que, através da sua política e discursos sobre trabalho, afeta indivíduos e grupos locais.

Este dossiê não teria sido possível sem o apoio da professora doutora Isabelle Braz (UFC) e da Comissão Editorial da RCS, que, por meio da bolsista Alessandra Estevam, contribuíram para a organização dos artigos aqui apresentados. Assim, fazemos questão de concluir esta apresentação agradecendo o apoio da Revista de Ciências Sociais, que depositou sua confiança em nosso trabalho como organizadoras, para que este dossiê fosse realizado em boas condições. Esperamos que estes artigos – a maioria apresentados durante o XIII ABANNE – sobre o trabalho forçado consolidem a perspectiva interdisciplinar adotada nos estudos africanos no Brasil e permitam aos leitores ampliar seus conhecimentos acerca de um dos processos que mais afetou as sociedades africanas no século XX.

Marina Berthet e Carla Susana Alem Abrantes
(organizadoras do dossiê)

NOTAS 1 Entre outros trabalhos, podemos citar alguns mais recentes: As ‘escravas perpétuas’ e o ‘ensino prático’: raça, gênero e educação no Moçambique Colonial, 1910-1930”(2002); “Da escravatura ao trabalho forçado: teorias e práticas” (2004), “De escravo a cozinheiro: colonialismo e racismo em Moçambique” (2007).